

LEI Nº 1623-02/2018
(PROJETO DE LEI Nº 091-02/2018)

***Autoriza a abertura de Crédito
Suplementar e dá outras providências***

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito em Exercício de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº 027/2018 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 01 – CÂMARA DE VEREADORES
Unidade: 02 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0005.2001 – Manutenção Administrativa do Poder Legislativo
3.3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (102)..... R\$ 10.000,00
Total R\$ 10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – CÂMARA DE VEREADORES
Unidade: 02 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0005.2001 – Manutenção Administrativa do Poder Legislativo
3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas – Pessoal(101)..... R\$ 10.000,00
Total R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de abril de 2018.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças